



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO SDH-PRC-2026/03112

**INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - IBRADES**

CNPJ: 02.467.492/0001-55

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 de julho de 2027.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº 08/2026, da OSC **INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IBRADES** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 256**) no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/03112**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre o **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e a **INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IBRADES**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, que tem como objetivo o custeio das atividades fins da instituição, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

